

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICAÇÃO INTERNA	
Nº: TJ-COI-2021/08493	DATA: 22/07/2021
DE: GESTAO DE FREQUENCIA	PARA: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: Aluguel, comodato, leasing (material permanente)	

Senhor Diretor,

Vimos informar que estamos trabalhando na margem de risco em relação à confecção de Crachás de Identificação Interna, devido a demanda crescente e carência de equipamentos e insumos.

Atualmente trabalhamos exclusivamente, com uma única impressora, que já vem apresentando falhas, uma outra está em stand-by, pois os técnicos, à época da aquisição, não conseguiram instalá-la, mesmo se tratando de similar à de uso.

Algumas outras impressoras já foram devolvidas por "inservíveis" uma vez que não existe contrato de manutenção nem preventiva, nem corretiva. Fato que cria gargalos na prestação do serviço.

A aquisição de novas impressoras para cartões de PVC atenderá a esta Seção na confecção dos Crachás dos Servidores do PJBA, podendo ser estendida para a CODES - Coordenação de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas para a confecção de Crachás pra os Estagiários e para a DSG - Diretoria de Serviços Gerais em relação ao controle de acesso, na confecção de Crachás para Visitantes.

Diante do relatado vimos pleitear a aquisição de Impressoras e Insumos na quantidade que possa atender aos três setores envolvidos na identificação de Servidores, Estagiários e Visitantes.

Sugerimos para melhor atendimento e agilidade na reposição de equipamentos e insumos e de manutenção, que seja um contrato a exemplo do que a SETIM detêm com Empresas de Locação e Serviços em relação às impressoras a jato de tinta de uso rotineiro nas unidades do TJBA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Atenciosamente,

ALBERTO ABREU VIEIRA
CHEFE DE SEÇÃO

CLAUDIA DE SOUZA BARBOSA
COORDENADOR DE REGISTROS E CONCESSÕES

